

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 74/2021

Os Vereadores abaixo assinados emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 74/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Concordam com as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças e Orçamento para correta compreensão dos dispositivos legais analisados.

Ainda, mostram-se favoráveis à alteração de produto solicitada pela Senhora Secretária de Família e Desenvolvimento Social, pelas justificativas apresentadas, passando a ter a seguinte redação:

“Órgão 8 – Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social

Unidade 1 – Gabinete da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social

Programa 0014 – Gestão da Política de Assistência Social

Ação: 1005 – Infraestrutura e Apoio Logístico para a Proteção Social Básica e Especial

Produto: 2086 – Buscar parcerias para ampliar e reformar a Unidade Abrigo Institucional

Meta física 2022 – 1,000”

Incluídas as alterações acima apresentadas, bem como as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 74/2021.

É o parecer.

Castro, 06 de outubro de 2021.

Gerson Sutil
Presidente CCJ

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Jonathan Cesar Flores Barros
Presidente CEEC

Rafael Rabbers
Relator

Augusto Beck
Membro

Jonathan Cesar Flores Barros
Presidente CSAS

Augusto Beck
Relator

Paulo Cesar de Farias
Membro

Joel A. de Souza
Presidente CDU

Jovenil R. de Freitas
Relator

Luiz Cezar C. Ferreira
Membro

Gerson Sutil
Presidente CDRMA

Augusto Beck
Relator

Maurício Kusdra
Membro